



Regulamento do concurso 2021/2022

EU SOU EUROPEU

1. DESIGNAÇÃO

O concurso "Eu sou Europeu" é uma iniciativa da Representação da Comissão Europeia em Portugal, integrado nas atividades da Casa Europa, e consiste numa avaliação dos conhecimentos sobre temas relevantes da União Europeia (UE) adquiridos, nomeadamente, na sessão de informação ministrada aos alunos durante a visita à Casa Europa ou, em alternativa, em sessão à distância.

2. OBJETIVO

O concurso visa avaliar o nível de conhecimentos dos jovens sobre: História da UE, símbolos europeus, alargamentos da UE (designadamente a adesão de Portugal), papel e funcionamento das instituições, valores, princípios e direitos dos cidadãos europeus.

3. ELEGIBILIDADE

Grupos até 18 elementos (incluindo um máximo de dois professores). A prova é efetuada apenas por alunos do 3º ciclo do Ensino Básico, de preferência membros de Clubes Europeus, com idade mínima de 13 anos a completar até 31/12/2021.

4. ORGANIZAÇÃO

O concurso consiste numa avaliação, através de questionários de 10 perguntas de escolha múltipla e uma pergunta de resposta aberta, dirigidas a cada elemento da turma. A cada resposta correta às perguntas de escolha múltipla, será atribuído 1 ponto, num máximo de 10 pontos por questionário. O tempo de resposta total está limitado a 15 minutos. A classificação de cada grupo resultará do número total de respostas certas em relação ao número total de questões de escolha múltipla colocadas.

Em caso de empate, prevalecerá o grupo com maior número de questionários com a pontuação máxima (10 pontos). Persistindo o empate, serão tomadas em consideração as respostas à questão aberta colocada. Na classificação geral, os grupos serão ordenadas por ordem decrescente de mérito, em função dos critérios especificados nos parágrafos anteriores.

5. EXCLUSÃO

Não poderão participar na presente edição do concurso as escolas que já tenham beneficiado do prémio nos dois anos letivos anteriores.

6. PARTICIPAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O concurso decorre de 20 de outubro 2021 a 30 de abril de 2022. Para participar no concurso a escola terá de solicitar via e-mail (info@espacoeuropa.eu) o pedido de visita à Casa Europa e respetiva participação no concurso. Os resultados serão divulgados o mais tardar até junho de 2022.

7. JÚRI

Integram o júri do presente concurso representantes do Gabinete de Ligação do Parlamento Europeu e da Representação da Comissão Europeia em Portugal. Compete-lhe supervisionar o desenvolvimento do concurso em todas as fases, sendo o mesmo soberano nas suas decisões, das quais não haverá recurso.

8. PRÉMIO

Ao grupo vencedor será atribuído um prémio material que consiste em 18 *tablets* android (com um valor de mercado aproximado de 250 euros cada) a entregar a cada um dos elementos do grupo. O prémio destina-se a cada elemento da equipa vencedora, incluindo professores, se for caso disso, não tendo obrigatoriedade de uso escolar. A entrega será feita pessoalmente nas instalações da Representação da Comissão Europeia em Portugal aos professores da equipa vencedora que participaram e que assumem a responsabilidade de os distribuir pelo grupo vencedor.

Será ainda emitido um Certificado nominativo de participação pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, reconhecendo a vitória do grupo/escola.

9. ACEITAÇÃO DE VERIFICAÇÕES E AUDITORIAS

Os participantes aceitam que, se receberem um prémio, a Comissão Europeia, o OLAF – o Serviço Europeu de Luta Antifraude – e o Tribunal de Contas possam realizar verificações e auditorias em relação ao concurso e ao prémio recebido.

10. OBRIGAÇÕES DE PUBLICIDADE E ACEITAÇÃO DAS MESMAS

As escolas concorrentes comprometem-se a publicitar no respetivo *website* ou outras plataformas, e junto da restante população escolar do seu estabelecimento, a visita à Casa Europa, bem como a realização deste concurso e respetivo regulamento.

A Comissão publicará no seu *Website* o nome do vencedor, a sua localidade, o prémio, a sua natureza e finalidade.

11. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A participação no concurso implica o registo e o tratamento de dados pessoais (por exemplo, nome, endereço). Esses dados pessoais serão tratados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2018/1725 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados. Salvo indicação em contrário, as respostas às perguntas e os dados pessoais solicitados são necessários para avaliar as participações em conformidade com o Regulamento do concurso e serão tratados unicamente para esse fim pela Chefe da Representação da Comissão Europeia em Portugal.

Caso o participante se encontre numa das situações a que se refere o artigo 106º, nº 1 e artigo 107º do Regulamento Financeiro nº 966/2012¹, a Comissão poderá registar os dados pessoais no Sistema de Detecção Precoce e de Exclusão. Para mais informações, ver a declaração de privacidade disponível em:

http://ec.europa.eu/budget/library/explained/management/protecting/privacy_statement_es_en.pdf

A advertência jurídica da Comissão Europeia indicada no endereço https://ec.europa.eu/info/legal-notice_pt, sob o título “Advertência Jurídica” aplica-se a qualquer tratamento de dados realizado neste contexto.

12. CONDIÇÕES PARA O TÉRMINO ANTECIPADO DO CONCURSO

A Representação reserva-se o direito de decidir não conceder nenhum prémio se nenhum participante atingir os objetivos até à data de término do concurso.

A Representação reserva-se o direito de, em qualquer altura e sem qualquer tipo de responsabilidade, alterar ou suspender, temporária ou permanentemente, este Concurso com ou sem aviso prévio aos Participantes.

13. OMISSÕES

Qualquer dúvida ou omissão será avaliada pelo júri. As decisões do júri relativas ao concurso serão consideradas finais e não são sujeitas a apelo.

Lisboa, 14 de outubro de 2021

¹ <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=celex%3A32012R0966>